



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

PROJETO DE LEI Nº 1.184, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de um mil e novecentos reais.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

|                   |                                                     |              |
|-------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 0800              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |              |
| 0801              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |              |
| 012.000.0000.0000 | EDUCAÇÃO                                            |              |
| 012.361.0000.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL                                  |              |
| 012.361.0047.0000 | ENSINO REGULAR                                      |              |
| 012.361.0047.2XXX | AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL |              |
| 3390300000.00     | MATERIAL DE CONSUMO .....                           | R\$ 1.900,00 |
| TOTAL .....       |                                                     | R\$ 1.900,00 |

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para alimentação escolar na modalidade atendimento educacional especializado.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o provável excesso de arrecadação (arrecadação a maior), no recurso vinculado nº 1131 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

TOTAL ..... R\$ 1.900,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 22 de março de 2016.

REGES ANTONIO SCAPIN,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

---

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.184/2016:**

Senhoras e Senhores Vereadores:

A partir deste mês de março, o Município passará a receber R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais para alimentação escolar na modalidade atendimento educacional especializado. Assim, no decorrer dos dez meses até o final do ano totalizará o montante de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Como estes recursos são decorrentes de um programa novo, não constam no orçamento para o presente exercício, necessitando de sua inclusão através de crédito adicional especial, o que ora propomos.

No mais, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Educação onde explicita a necessidade do crédito especial e a origem dos recursos.

Ante o exposto, solicitamos aprovação pelos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 22 de março de 2016.

REGES ANTONIO SCAPIN,  
Prefeito Municipal.

Vinc. 1182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Recebido em 21/03/2016  
Maurício Bevilacqua  
Chefe de Gabinete

Memorando 016/2016

Estrela Velha - RS, 21 de março de 2016.

De: Daniel Silveira – Secretário Municipal da Educação  
Para: Reges Antonio Scapin – Prefeito Municipal de Estrela Velha

Assunto: Abertura de Crédito Especial.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, venho através deste solicitar a abertura de crédito especial na Alimentação Escolar - Modalidade AEE (Atendimento Educacional Especializado) no valor R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) recursos provenientes do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Daniel Silveira,  
Secretário Municipal da Educação.

Deferido em 22/03/2016

Reges Antonio Scapin - Prefeito Municipal

Despacho: Examinar 11/Secretaria da Educação

# Liberações

## Consultas Gerais

Dados da Entidade  
**Nome:** PREF MUN DE ESTRELA VELHA  
**Município:** ESTRELA VELHA

**CNPJ:** 01.601.857/0001-20

**UF:** RS

**Data da consulta:** 21/03/2016 13:41:08

10

Salvar como Planilha    Salvar como PDF

### \*PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| Data de pagamento | Ordem Bancária | Valor    | Programa                                 | Banco           | Agência | Conta Corrente |
|-------------------|----------------|----------|------------------------------------------|-----------------|---------|----------------|
| 02/MAR/16         | 807681         | 190,00   | ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE                | BANCO DO BRASIL | 3996    | 0000069132     |
| 02/MAR/16         | 807628         | 640,00   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE             | BANCO DO BRASIL | 3996    | 0000069132     |
| 02/MAR/16         | 807787         | 1.698,00 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL | BANCO DO BRASIL | 3996    | 0000069132     |
| 02/MAR/16         | 807743         | 680,00   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA         | BANCO DO BRASIL | 3996    | 0000069132     |
| Total:            |                | 3.208,00 |                                          |                 |         |                |

Exibindo de 1 até 4 de 4

«<1»»

## Orientação